



**AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA PARA AQUISIÇÃO DE
GÊNEROS ALIMENTÍCIOS
PROCESSO ADMINISTRATIVO 008/2026**

A **Câmara Municipal de Bom Jesus/GO**, por meio de seu Presidente, **Márcio Fernandes Naves**, no uso de suas atribuições legais, **torna público**, para conhecimento dos interessados, que será instaurado **procedimento administrativo de contratação**, nos termos da **Lei Federal nº 14.133/2021**, visando à **aquisição de gêneros alimentícios**, destinados ao consumo de **servidores e vereadores** desta Casa Legislativa, durante o exercício financeiro de **2026**.

A contratação será precedida de **procedimento próprio**, observadas as disposições legais aplicáveis, especialmente os princípios da **legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, economicidade e isonomia**, nos termos do artigo 5º da Lei nº 14.133/2021.

Os interessados deverão apresentar propostas para o fornecimento dos seguintes itens:

Item	Descrição	Qtd.	Unid.
1	Sal Refinado, pacote de 1 kg.	12	Um
2	Açúcar Refinado, pacote de 1 kg	24	Un
3	Açúcar Cristalizado, pacote de 5 kg.	130	Un
4	Café Torrado e Moído, pacote de 1 kg.	330	Un
5	Adoçante Líquido, embalagem de 100 ml	72	Un
6	Bolacha Rosquinha Sabor coco, pacote com 800g.	130	PCT
7	Margarina Light, pote com 500g	60	Un
8	Margarina Sal, pote com 500g	70	Un
9	Canela em Casca (Chá), embalagem com 800g.	80	Un
10	Adoçante em Sachê, contendo até 5 g, caixa com 1.000 unidades.	24	Cx
11	Leite pasteurizado, tipo C.	300	Litro
12	Leite Zero Lactose.	150	Litro
13	Café cappuccino, solúvel, TRADICIONAL, em pó, frasco com 400g.	30	Un
14	Água mineral, sem gás, embalagem com 500 ml, fardo contendo 12 unidades.	500	Fardo
15	Água mineral, com gás, embalagem com 500 ml, fardo contendo 12 unidades.	200	Fardo



16	Água mineral sem gás, acondicionada em copo plástico de 200 ml, com tampa fixa, livre de qualquer tipo de resíduo, embalado em caixas com 48 unidades.	200	Cx
17	Água mineral, sem gás, embalagem de 1,5 litros, fardo com 06 unidades.	350	Fardo
18	Água mineral sem gás, acondicionada em galão de 20 litros retornável, com tampa lacrada, fornecido mediante troca de vasilhame	200	Galão

No preço proposto deverão estar **inclusos todos os custos e despesas**, tais como tributos, encargos, fretes e demais incidências diretas ou indiretas, necessárias à perfeita execução do objeto.

As propostas deverão ser encaminhadas **exclusivamente** para o e-mail do Departamento de Compras: compras@bomjesusdegoias.go.leg.br

O prazo para envio das propostas será de 03 (três) dias úteis, até as 17h, contados a partir da publicação deste aviso, prazo este fixado pela Administração de forma razoável, em observância aos princípios da publicidade, da competitividade, da isonomia e da economicidade, previstos no artigo 5º da Lei nº 14.133/2021.

A contagem do prazo observará a exclusão do dia do início e a inclusão do dia do vencimento.

O presente aviso será afixado no placar da Câmara Municipal e publicado no **site oficial**, bem como no Portal Nacional de Compras Públicas, em atendimento ao princípio da publicidade previsto na Lei nº 14.133/2021.

Bom Jesus-GO, 06 de fevereiro de 2026.

MÁRCIO FERNANDES NAVES
Presidente